PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 618 DE 20 DE SETEMBRO DE 1 965.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, . . .

R E S O L V E ,

N O M E A R ,o senhor BENEDICTO DO PRADO, para a partir da presente data, assumir em Comissão , as funções de Diretor do SERM - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, percebendo os vencimentos fixados por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 20 de setembro de 1 965.

AFONSO JOÃO LOPES
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E RESGISTRADO na Secretaria da - Prefeitura Municipal de Parapuã,na data supra, e afixixado no lugar de costume.

MARIA AUDIR DE AZEVEDO
Secretário - Substituto.-